



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 20 de SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1155, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá a uma Unidade Básica de Saúde – UBS a denominação de UBS Enfermeira Edinete Lucena Soares.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É dada a uma Unidade Básica de Saúde – UBS do nosso município a denominação de UBS Enfermeira Edinete Lucena Soares.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a indicar a UBS que deverá receber a referida denominação.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Brejo do Cruz, 20 de setembro de 2022. Portaria Nº 503/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal - LOM, combinado com a Lei Municipal nº 864/2010 de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLEMENTINO ANIZIO LINS, inscrito na matrícula nº 996961, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO PMBC-CE-01, conforme requerimento do mesmo, nos termos do art. 32 da lei municipal 864/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 06 de junho de 2022.

Publique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 20 de setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SER ALMOXARIFE/DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: UNIDADE 06: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00.00.00 0540 Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Física – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.36.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.36.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.36.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferência do Salário-Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00189/2022 - 19.09.22 - FRANCISCO BATISTA FILHO - R\$ 12.000,00.

Brejo do Cruz- PB, 19 de setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0001/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.301.2017.1.021 Aquisição de Ambulâncias e veículo diversos para a Saúde 4.4.90.52.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.52.00.00.00 0621 Equipamentos e Material Permanente – Transf do SUS Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00187/2022 - 15.09.22 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 131.500,00.

Brejo do Cruz - PB, 19 de setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 20 de setembro de 2022. Portaria Nº 504/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020, do(a) servidor(a) ALISON DE ARAUJO FERNANDES matrícula 1351, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 20 de SETEMBRO DE 2022

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 20 de setembro de 2022.
Portaria Nº 505/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020, do(a) servidor(a) MARIA ELIETE ALVES RIBEIRO matrícula 592, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 20 de setembro de 2022.
Portaria Nº 506/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 12/09/2022 a 26/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021.1, do(a) servidor(a) GEORTANIA NOBRE LINHARES matrícula 996740, ocupante do cargo de COODERNADORA PEDAGÓGICA, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 12 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ- BCPREV